



# PREFEITURA DE MONTE MOR

Monte Mor, 28 de maio de 2024.

**Ofício nº 118/2024- Gabinete do Prefeito**

**Ao Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor  
DD. ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA**

**Assunto: Requerimento – Resposta ao Requerimento 16/2024**

**Prezado Presidente,**

Primeiramente gostaria de externar meus cumprimentos, e informar que estamos encaminhando em anexo as informações solicitadas por meio do requerimento 16/2024 de autoria do vereador Professor Fio, referente ao cronograma de execução das emendas impositivas de 2024.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.



# PREFEITURA DE MONTE MOR

## Resposta ao Requerimento 16/2024

Requer o Vereador Professor Fio, pelo requerimento em epígrafe, informações relacionadas às Emendas Impositivas para o Orçamento de 2024.

Uma vez da mudança de regramento em atenção às compras públicas, que hoje é regida, exclusivamente, pela Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, todas as compras devem seguir os passos de planejamento e governança, de modo que, ainda que aprovadas as emendas impositivas, elas devem ser adequadas para cada órgão demandante, entenda-se aqui, pelas Secretarias Municipais, que desenvolverão o meta processo em duas fases:

Fase interna:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Mapa de Risco;
- Pesquisa Inicial de Preços;
- Termo de Referência;
- Minuta de Contrato, e;
- Parecer Jurídico

Fase Externa:

- Contratação do objeto definido;
- Execução do Contrato;
- Fiscalização do Contrato pelo agente fiscalizador.

Outrossim, em virtude de todo meta processo, acima trazido, ser necessário, na realização de toda compra pública;

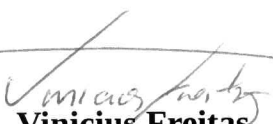
Em virtude ainda, de que não é possível a realização de toda o meta processo de uma só vez para todas as impositivas, sendo realizados os estudos ponto a ponto, temos que, as execuções se darão em conformidade com o regramento da Lei Federal, observadas todas as fases necessárias para as compras públicas.



# PREFEITURA DE MONTE MOR

Deste modo, imperioso destacar que apesar de existirem todas as demandas realizadas pelos Nobres Vereadores, há ainda àquelas de caráter comum ao pleno funcionamento dos serviços oferecidos pelo município, porém, todas as demandas estão sendo estudadas e dado o devido encaminhamento para sua realização, que se dará por modo preferencialmente eletrônico, podendo ser acompanhada, quando da fase externa, por todos.

Sendo o que nos cabe para o momento,

  
**Vinicius Freitas**  
Diretor de suprimentos

  
**Carlos Aparecido de Queiroz**  
Secretario Municipal de Administração